



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 - Edição nº 694

## **SUMÁRIO**

- 2ª CHAMADA (suplente) DO EDITAL DAS CULTURAS POPULARES DE FOMENTO A CULTURA
- EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).
- Plano Anual de Aplicação dos Recursos - (PAAR).



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 77EFAD1B05-8C1969D21B-FFEA1B29D6-965CC82575 | Edição: 694



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER

2ª CHAMADA (suplente) DO EDITAL DAS CULTURAS POPULARES DE  
FOMENTO A CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI  
PAULO GUSTAVO)

O SECRETÁRIO de ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, no uso de  
suas atribuições legais, torna público, relação dos candidatos com inscrições  
homologadas e não homologadas, conforme Edital Nº 007/2023, a saber: EDITAL DE  
CHAMAMENTO de Suplente do edital Nº 007/2023, DAS CULTURAS POPULARES  
DE FOMENTO A CULTURA

ARTESANATO				
Suplente				
Nº DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	Ações Afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL
CP 005	Lavínia de Oliveira Araújo	L.A Handmade	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,0

Pelo presente instrumento, o SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER de Bom Jesus da Serra, solicita dos proponentes CLASSIFICADOS e SUPLENTE convocado, que sejam feitas as adequações no plano de trabalho, de modo a torná-lo apto e adequado para a execução, atendendo assim as orientações e indicações dos pareceristas, bem como, desígnios dos Editais da Lei Paulo Gustavo no município de Bom Jesus da Serra.

Salienta-se ainda que, as adequações deverão ser preenchidas no formulário em anexo ou em formulários impressos na Prefeitura de Bom Jesus da Serra na sala da Administração, e que após esse preenchimento e assinatura do proponente, passa-se a valer as informações referentes a esse formulário para a realização do projeto.

As adequações deverão ser entregues a partir do dia 29 de julho de 2024 e se encerrará o prazo de entrega as 17:00 do dia 01 de agosto de 2024.

O(a) candidato(a) suplente está convocado(a) para apresentação de documentos necessários para habilitação de acordo descrito no edital.

BOM JESUS DA SERRA – Bahia, 29 de JULHO de 2024.

Jorge Paulo Rodrigues Reis  
SECRETÁRIO Municipal de ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER

Segunda-feira, julho 29, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016811
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CNPJ Ente Recebedor:	16.418.709/0001-41
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 92.946,64
Masked Input	92 946.64

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Jorge Paulo Rodrigues Reis
Cargo	Secretario de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer
Telefone	(11) 96455-2627
E-mail	compras@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

### **Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A escuta popular da PNAB (Plano Nacional Aldir Blanc) no dia 10 de julho de 2024 tivemos uma reunião com o Secretário de Esporte, Cultura, Juventude e lazer senhor Jorge Reis, e Adriano de Jesus (Tribal) ambos representando o poder público, e juntamente com mais nove (9) pessoas da sociedade civil representantes do audiovisual, reisados, musica, produtores culturais, artesões(as) que veio participar da reunião informado da mesma através das redes sociais, por publicação na página da prefeitura, WhatsApp e rádios, além do tradicional boca - a - boca as pessoas presentes assinaram ATA de presença, a reunião teve como discurso debater para discutir os mecanismos de investimento dos recursos destinados ao município de Bom Jesus da Serra pelo Programa Nacional Aldir Blanc.

A assembleia aconteceu na Prefeitura Municipal, sendo iniciada por volta das 17:00, o Secretario de Cultura abriu o encontro.

Em seguida, iniciou a explanação sobre a distribuição dos recursos da PNAB, detalhando cada uma das linhas de investimento e valores adotados pela gestão municipal para dividir os cerca de 92 mil reais destinados à Bom Jesus da Serra. De modo que 5% do recurso montante, equivalente a R\$ 4.000,00 será destinado para custeios operacionais. Que R\$ 53.000,00 foi destinado para Fomento Cultural, R\$ 24.000,00 destinado para obras e reforma de espaços culturais, R\$ 9.000,00 de subsídio e R\$ 2.946,64 destinados para o Programa Cultura Viva,

Após a apresentação, abriu-se um longo debate acerca da distribuição dos recursos e dos mecanismos de fomento. Foi explanado também a dificuldade que tiveram para escrever projetos nos Editais da Lei Paulo Gustavo e solicitaram que houvessem mais formações para tornar os editais mais acessíveis. Encerramos nossos discursões com o fechamento desses valores com alguns remanejamentos dentro do Plano de Ação favorecendo ao fomento cultural, tendo em vista que o mesmo tem que ser fortalecido. Uma segunda escuta foi necessária, que foi marcada para o dia 18 de julho de 2024 para definirmos os valores que seriam destinados a cada categoria cultural, dessa forma, a assembleia trouxe sugestões de distribuição dos recursos em cada linha, e essas sugestões eram colocadas em votação, e as mais votadas eram definidas para o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR

### **Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

divulgação em instagran e facebook

<https://v2.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>

<https://www.facebook.com/photo?fbid=837746768281180&set=a.103890301666834>

<https://www.instagram.com/p/C7j9ggJxALf/>

1ª escuta AVISO publicado

<https://portalgov.srv.br/diariooficial/uploads/1720530800-DOP.pdf>

2ª escuta AVISO publicado

<https://portalgov.srv.br/diariooficial/uploads/1720823122-DOP.pdf>

Ata de resultados das escutas publicas

<https://portalgov.srv.br/diariooficial/uploads/1721940330-DOP.pdf>

divulgação das escutas na pagina da prefeitura

<https://v2.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>

fotos das escutas

<https://drive.google.com/drive/folders/13a9YabBx9XZXqXoP1RfwQIQUFyOeCYky?usp=sharing>

## **Metas**

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Audiovisual-1	R\$12.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital Audiovisual-2	R\$ 3.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital para comunidades quilombolas	R\$2.000,00 (cada), R\$4.000,00 (total)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	0	Sim
Fomento Cultural	Edital comunidades Manifestações Tradicionais, Terreiros	R\$2.000,00 (cada), R\$4.000,00 (total)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para Distrito do Município (Água Bela)	R\$4.000,00 (com EDITAL formado pra favorecer de 5 a 8 pessoas)	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim
Fomento Cultural	Edital Artesanato	R\$6.000,00 (com EDITAL formado pra favorecer de 6 a 12 pessoas)	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Não
Fomento Cultural	Editail de reisado (favorecend o grupos)	R\$2.000,00 (cada), R\$6.000,00 (total)	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Edital Música (favorecend o de 6 a 10 artista)	R\$6.000,00 (com EDITAL formado pra favorecer de 6 a 10 pessoas)	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais projetos livres	R\$1.000,00 (cada), R\$5.000,00 (total)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não
Fomento Cultural	Edital Dança/e danças típicas	R\$1.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital Cultura (grupo)60+	R\$1.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Ponto de Cultura	R\$ 2.946,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Projeto de Obra ou Reforma	R\$ 24.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

5

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e Manutenção de Grupos e Coletivos Culturais	R\$3.000,00 (cada), R\$9.000,00 (total)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
---	---	---	--	---	---	-----

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
consultoria e acessorista	R\$4.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Teremos editais específicos para comunidades Quilombolas, comunidades de terreiros, distrito do município para alcançar artistas da zona rural e distantes, cultura mais 60, Ternos de Reis tradicionais, e teremos editais para cotas assim previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

por ser um valor mínimo destinado a nosso município, teremos sim clausulas dentro dos editais e editais específicos para favorecer as pessoas deficientes, idosos, mulheres, Negros e pardos, comunidade LGBTQIA+, pessoas da zona rural de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito



**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

JECLQ3T7